



ATO DO GESTOR

Resolução nº 074/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor **Altair José Gasparetto** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 113, de 14 de agosto de 2018, publicada em 15 de agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

02.000 – Municípios Consorciados

02.001 – Municípios Consorciados

10.302.0002 2-002 – Atendimento aos Municípios Consorciados

1076 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 25.000,00
---	---------------

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.000 – Municípios Consorciados

02.001 – Municípios Consorciados

10.302.0002 2-002 – Atendimento aos Municípios Consorciados

1076 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 25.000,00
--	---------------

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 22 de maio de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE